



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 39, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor CARLOS WILLIAN COSTA, RG. 43.256.167, no Cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, a contar de 13/03/16 a 17/03/16.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 23 de março de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária